



ATOS DO EXECUTIVO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 402/16 Razão Social: BACABAL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 00939163/0001-34 Endereço: Rua Vila Nova, 360 - B. Laranja Azeda - Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000 Em cumprimento ao disposto na Portaria CVS 01 de 22/07/2020. A Coordenação da Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna Público a decisão definitiva: CANCELAMENTO DO CEVS E DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Conforme artigo 24 da Portaria CVS 01 de 22/07/2020, Nº do CEVS 350710001-493-000003-1-0. A Empresa não mais encontra - se em funcionamento no Município de Bom Jesus dos Perdões, não cabendo mais estar licenciada e cadastrada junto à Vigilância Sanitária local.

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Sexta-feira, 21 de Junho de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210006986 Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 350710001-863-000062-1-1 Data de Validade: 18/05/2022 Razão Social: BJP ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 29.200.264/0001-70 Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Dos Santos, 343 Centro, Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Sara Aparecida Sanches Servilha CPF: 31120955882 Resp. Técnico: Edmar Takashi Matsubara CPF: 03779999897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 37.372 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Terça-feira, 18 de Maio de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210006986 Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 350710001-863-000063-1-9 Data de Validade: 18/05/2022 Razão Social: B.J. P ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 29.200.264/0001-70 Endereço: Rua Joaquim R. Dos Santos, 343 Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Sara Aparecida Sanches Servilha CPF: 31120955882. A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL-290669/ENATUS XR-6010/66 kVp 7,5 mA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Segunda-feira, 18 de Maio de 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO 02/2021 - CONTRATO N.18/2018

Processo nº: 128/2018 Contrato nº: 18/2018
Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: REOBOTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.507.388/0001-01, com sede na Rua José Tótora, nº 641, apto 37, bloca A, Central Parque, Sorocaba – SP, neste ato representada por Cleiber Marques, portador do CPF/MF sob nº 202.622.238-05 e RG nº 27.856.807-5 SSP/SP

Objeto: COLETA - TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor Anual: R\$ 48.910,90 (quarenta e oito mil novecentos e dez reais e noventa centavos).

Prazo: 09/05/2021 à 09/05/2022.

Data da Assinatura: 09/05/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL: 87/2018

Prefeito Municipal – Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 22 de junho de 2021.

Processo nº 02/2021.
Extrato de Resultado

EXTRATO DE RESULTADO O Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, acolhe a opinião do Ilustre Procurador Jurídico do Município de Bom Jesus dos Perdões, por seus próprios motivos, para indeferir o pedido de revisão efetuado do objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019 e determina o ARQUIVAMENTO dos autos.

**PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de junho de 2021.

Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO



PORTARIAS

PORTARIA N.º 20/2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria nº 05/2021, a servidora Cátia Andrade da Silva Aparecido, em substituição ao servidor Marcelo Máximo da Fonseca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de junho de
2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente